



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
Credenciado pelo decreto federal de 06.07.2000 (DOU de 07.07.2000)
Instituto Educacional Seminário Paulopolitano - CNPJ 63.031.934/0001-00

**ATO CONJUNTO DO REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – UNIFAI E
DOS PROCURADORES DO INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINÁRIO PAULOPLITANO,
MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI Nº 01/2018**

**Composição e Nomeação dos membros da Comissão Local de Acompanhamento e
Controle Social (COLAP) do ProUni**

O Reitor do Centro Universitário Assunção –
UNIFAI e os Procuradores do Instituto Educacional
Seminário Paulopolitano, Mantenedor do UNIFAI,
no uso de suas respectivas atribuições,

Considerando:

- que o Centro Universitário Assunção – UNIFAI é instituição participante do Programa Universidade para Todos (ProUni), com adesão em 28/05/2018, renovada a cada processo seletivo, por meio do competente Termo Aditivo;
- a necessidade de instituição, estabelecida pela Portaria MEC nº 1.132, publicada em 03/12/2009 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 11/2012, publicada em 24/05/2012), de Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAP) do ProUni em cada local de oferta de curso, constituindo-se em órgãos colegiados de natureza consultiva, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do ProUni e de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (CONAP) e a comunidade acadêmica da IES;
- as orientações veiculadas por meio do Ofício Circular nº 20/2012/DIPES/SESu/MEC, de 09/08/2012;
- a necessidade de composição e nomeação de membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear componentes da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAP) do ProUni do Campus do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, conforme segue abaixo:



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
Credenciado pelo decreto federal de 06.07.2000 (DOU de 07.07.2000)
Instituto Educacional Seminário Paulopolitano - CNPJ 63.031.934/0001-00

Campus Vila Mariana	
Representação	Nome
Representante da IES - Titular	Adilson Cristiano Lana
Representante da IES - Suplente	Mayra Buono Dall Bello
Representante Docente - Titular	Prof. ^a Dra. Alessandra Medeiros
Representante Docente - Suplente	Prof. Dr. Claudemir Gimenez
Representante Discente - Titular	Jheniffer Gomes de Souza de Souza Santos
Representante Discente - Suplente	Elma Rodrigues Lima
Representante da Sociedade Civil	Talita Lima Madeira

Art. 2º - A função de Coordenador da COLAP será exercida pelo Representante da IES Titular (primeiro membro da composição).

Art. 3º - Para desempenho de suas atividades, os membros da referida Comissão, respeitarão as regras de funcionamento, parâmetros e condições, assim como desempenharão as atribuições estabelecidas nas Portarias MEC nº 1.132/2009 e 1.133/2009.

Art. 4º - O mandato dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos, encerrando-se em 04 de outubro de 2020.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, nos Quadros de Avisos da Reitoria e do Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, retroagindo seus efeitos a 05/10/2018.

São Paulo, 07 de novembro de 2018


Edécio Serafim Ottaviani
Reitor do Centro Universitário Assunção – UNIFAI


José Rodolpho Perazzolo
Procurador do Instituto Educacional Seminário Paulopolitano,
mantenedor do UNIFAI


João Júlio Farias Jr.
Procurador do Instituto Educacional Seminário Paulopolitano,
mantenedor do UNIFAI